



CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARILSON DA SILVA REQUERIMENTO N° 01/2025

Ementa: Requer a execução de pavimentação poliédrica (calçamento) na Localidade Baixa Fresca, zona rural de Massapê do Piauí – PI.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **requerer ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Wilton Coutinho Silva**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **execução de obras de pavimentação poliédrica (calçamento) na Localidade Baixa Fresca**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas da Localidade Baixa Fresca representa uma iniciativa de grande relevância para os moradores da comunidade. A obra permitirá uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, garantindo um deslocamento mais seguro, estável e contínuo ao longo de todo o ano, inclusive nos períodos de maior incidência de chuvas. Essa melhoria possibilitará que os cidadãos possam circular com mais facilidade e tranquilidade, contribuindo para a rotina de deslocamentos diários, seja para atividades escolares, laborais ou para acesso a serviços públicos essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ - 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 - Centro - CEP: 64.573-000

MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI Fone: (089) 3473-0047

Além disso, a execução do calçamento trará reflexos positivos para o ordenamento urbano e rural da localidade, conferindo às vias um aspecto mais organizado e funcional. Com isso, espera-se que haja uma melhoria geral nas condições de uso das ruas, reduzindo a necessidade de intervenções frequentes de manutenção e proporcionando benefícios duradouros à população. Trata-se de uma ação que fortalece a infraestrutura local e amplia, de forma concreta, as condições de mobilidade e acessibilidade da comunidade.

Diante do exposto, considera-se que o atendimento a este requerimento é medida justa e necessária, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares e a atenção do Poder Executivo Municipal para que esta obra seja incluída no planejamento de investimentos da gestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapé do Piauí – PI,
em 29 de setembro de 2025.

José Marilson da Silva
Vereador José Marilson da Silva (MDB)

Assinatura

APROVADO POR UNANIMIDADE

13 VOTAÇÃO

EM 30/08/2025
MASSAPÉ DO PIAUÍ